



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 11/2024

SÚMULA: Homologa a Instrução Normativa 01/2024 da Secretaria Municipal de Educação que dispõe sobre a regulamentação do número de alunos por turma e as normas para a distribuição de aulas e da outras providências.

O PREFEITO **VENICIUS DJALMA ROSA**, DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEM CRITÉRIOS PARA A REGULAMENTAÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA E AS NORMAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do regramento de distribuição de aulas no âmbito do Município de São Jerônimo da Serra;

CONSIDERANDO que a referida regulamentação cria e adota critérios isonômicos e normatiza o sistema de distribuição de aulas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação dando transparência e objetivando o melhor alcance do ensino de excelência;

CONSIDERANDO sobre tudo o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Instrução Normativa nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, que dispões sobre a regulamentação do número de alunos por turma e as normas para a distribuição de aulas e/ou turmas aos professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e professores da Educação Infantil nos estabelecimentos municipais de ensino do Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sítio eletrônico do Município de São Jerônimo da Serra, dado ampla publicidade e transparência.

São Jerônimo da Serra 24 de janeiro de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal